



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CESSÃO UNILATERAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 004/2024, conforme Processo Administrativo Interno nº 16338/2023.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São João, nº 290 – Centro, CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº 371.***.***-91 neste ato denominado **CEDENTE**, firma o presente instrumento de cessão de servidora municipal para prestar serviço junto à **POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.532/0001-70, com sede na Rodovia do Papa João Paulo II, nº. 4.143, Edifício Minas 4º andar, Serra Verde, neste ato representada pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Dr. Hugo e Silva, inscrito no CPF sob o nº. 957***.***-53, neste ato denominado **CESSIONÁRIO** em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.242/2012, Decreto Municipal nº 3.839/2019 e Acordo de Cooperação Mútua a ser firmado entre o Município de Lagoa Santa e a Polícia Civil, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a cessão da servidora efetiva municipal **VERA LÚCIA COSTA LIMA**, matrícula 289187 para exercer as atribuições do seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA, DA AUSÊNCIA E DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

2.1. A carga horária da servidora deverá ser compatível com a jornada de trabalho prevista pela municipalidade.

2.2. A frequência da servidora cedida será controlada pela Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa/MG e será mensalmente remetida ao **CEDENTE**, arquivando-se no setor competente cópia dela para simples controle e comunicação de eventuais irregularidades cometidas.

2.3. As faltas no serviço deverão ser comunicadas juntamente com a frequência da servidora, assim como, as ausências, férias, licença-saúde ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade da frequência.

2.4. As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelo Gabinete do Prefeito, serão imediatamente comunicadas ao **CEDENTE** para as providências cabíveis.

2.5. Permanecerá todo e qualquer vínculo empregatício da servidora, exclusivamente com o **CEDENTE**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente termo terá vigência, da data de sua assinatura até 31/12/2024, convalidando todos os atos a partir de **01/01/2023**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, bem como prorrogado dentro dos limites da lei.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS

4.1. Os efeitos do presente termo de cessão estão atrelados à data do Acordo de Cooperação, objeto do Processo Administrativo Interno nº 16.338/2023, a ser firmado com a Polícia Civil de Minas Gerais, ficando quaisquer atos anteriores convalidados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. Este termo de cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2. Considerar-se-á antecipadamente rescindido este termo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual o servidor público municipal cedido deverá ser devolvido, após prévio ajuste, ao **CEDENTE**.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos previstos em legislação em vigor, a cargo do **CEDENTE**.

O Termo de Cessão será assinado eletronicamente para que se produza efeitos os jurídicos legais.

Lagoa Santa, 2024.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CEDENTE

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TERMO DE CESSÃO UNILATERAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 004-2024/MG

Código do documento 55bcded0-a478-422f-8953-9e5ff9eed3fa



Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte



Maria Aparecida Pires De Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



CÁSSIA DE SOUSA SILVA
cassiasilva@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

CÁSSIA DE SOUSA SILVA



CÁSSIA DE SOUSA SILVA
cassiasilva@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

CÁSSIA DE SOUSA SILVA

Eventos do documento

09 Jul 2024, 15:38:46

Documento 55bcded0-a478-422f-8953-9e5ff9eed3fa **criado** por CÁSSIA DE SOUSA SILVA (e0128dc0-1016-4439-b210-5912f1cbd4a0). Email: cassiasilva@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-09T15:38:46-03:00

09 Jul 2024, 15:41:08

Assinaturas **iniciadas** por CÁSSIA DE SOUSA SILVA (e0128dc0-1016-4439-b210-5912f1cbd4a0). Email: cassiasilva@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-09T15:41:08-03:00

10 Jul 2024, 17:45:29

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 59530) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2024-07-10T17:45:29-03:00

11 Jul 2024, 09:11:47

CÁSSIA DE SOUSA SILVA **Assinou como testemunha** (e0128dc0-1016-4439-b210-5912f1cbd4a0) - Email: cassiasilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 46266) - Documento de identificação informado: 154.144.866-97 - DATE_ATOM: 2024-07-11T09:11:47-03:00

11 Jul 2024, 09:24:04

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) -

Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 26134) -
Geolocalização: -19.644416 -43.9156736 - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2024-07-11T09:24:04-03:00

11 Jul 2024, 09:25:32

CÁSSIA DE SOUSA SILVA **Aprovou** (e0128dc0-1016-4439-b210-5912f1cbd4a0) - Email:
cassiasilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 20168) -
Documento de identificação informado: 154.144.866-97 - DATE_ATOM: 2024-07-11T09:25:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cdf10aadcef3b1abdd84a227c5306c114a2868e812d73b78e537c123487ff041

(SHA512):050076cd5be93c5562f019cbe9ab409cdd79396366b8cd8430525069d5e8612b49b4bf7f59e10cff790ec56c47d2ba1cd1fb070d7867cd6cd2d732873823750c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign